

Processo Licitatório n.º 31/2021

Resposta ao Pedido de Questionamento - Edital da Tomada de Preços nº 001/2021

À Shine On Ltda.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, a Comissão Especial de Licitação responsável pelo certame, elucida:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A empresa Shine On Ltda, após relato elaborou um questionamento, sendo:

Solicitamos à Comissão de Licitação o esclarecimento referente aos subitens transcritos abaixo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021:

2.2.4.1.3 – O Plano de Comunicação Publicitária – VIA NÃO IDENTIFICADA, deverá ser redigido em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, em 03 (três) vias (uma via para cada membro da Subcomissão Técnica), formatado da seguinte forma:

h) Em caderno único, encadernado com espiral preto na vertical;

2.2.4.1.5 – Os exemplos de peças mencionados no 2.2.4.8.3.5, sem nenhuma identificação de sua autoria, devem fazer parte do caderno único, com exceção dos protótipos (“monstros”), e podem ser impressos em cores.

2.2.4.1.6 – Textos e layouts não inseridos no referido caderno serão desconsiderados no julgamento.

2.2.4.1.7 – Os protótipos (“monstros”) serão apresentados em uma via.

Dúvida: É correto o entendimento e afirmativa que, em todos os cadernos do Plano de Comunicação Via Não Identificada deverá fazer constar, devidamente encadernado em espiral preto, os exemplos de peças da ideia criativa, sendo, portanto, 1 (uma) cópia/via para cada membro da Subcomissão Técnica fazer avaliação?

RESPOSTA:

Diante dos questionamentos, esclarecemos que:

É correto o entendimento. Todos os cadernos de Comunicação Via Não Identificada deverão constar, 1 (uma) cópia/via das peças da ideia criativa para cada membro da Subcomissão Técnica fazer avaliação, devidamente encadernados em espiral preto.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 07 de abril de 2021.

Comissão Especial de Licitação